



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

Edital n.º 011/2018-PPGSCF

SÚMULA: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA DE CANDIDATO A ALUNO REGULAR, PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução n.º 089/2015-CEPE de 30 de julho de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução n.º 061/2017-CEPE de 16 de março de 2017, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando Edital 017/2017-PPGSCF de 11 de agosto de 2017, Abertura das Inscrições para Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Doutorado**, ingresso em 2018;

Considerando Edital 049/2017-PPGSCF/2017-PPGSCF de 13 de dezembro de 2017, Resultado da 3ª Etapa da Seleção e Convocação para Matrícula de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, **Doutorado**, ingresso em 2018;

Considerando Edital 049/2017-PPGSCF/2017-PPGSCF de 13 de dezembro de 2017, Item **1.2.1 – Candidatos aprovados fora do limite de vagas** (Tabela II): Caso algum candidato aprovado, no limite das 14 vagas, informe desistência ou não efetue a matrícula dentro do prazo estabelecido, **poderá ser convocado** para matrícula o próximo candidato pela ordem de classificação, em edital específico a ser publicado a partir de **19 de Março de 2018**, devendo, o mesmo ou seu representante legal, comparecer na data, horário e local designado, para a efetivação da matrícula,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Convocação para Matrícula, em 2ª Chamada, dos candidatos, por ordem geral de classificação, a alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Doutorado**

Código	Nome completo	Nota/Classif.	Resultado	Orientador	
2017.005	Ana Paula Oliveira Silva de Fernandez	77,2	15ª	Aprovada	Silvana Aparecida de Souza
2017.029	Fausto Fava de Almeida Camargo	76,8	16º	Aprovado	Mauro José Ferreira Cury

1.1 – O Candidato que não efetuar a matrícula na data supracitada perderá a vaga, que poderá ser destinada ao próximo colocado, conforme ordem de classificação.

Art. 2º - Da Matrícula no Curso (obrigatória):

22 de Março de 2018, das 8h às 12h ou das 13h30 às 17h.

Na data supracitada, o candidato aprovado no limite das vagas deverá dirigir-se a Secretaria Acadêmica, que irá efetuar a conferência dos documentos entregues pelo candidato e estando estes de acordo com o designado neste Edital, efetuará a matrícula. O candidato receberá da Secretaria Acadêmica um comprovante contendo endereço eletrônico e senha para acessar o Sistema Gestor de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste.

2.1 – Conforme **Art. 3º** deste edital, o aluno, após efetuar a matrícula na Secretaria Acadêmica, deverá, dentro do prazo estipulado, acessar o endereço www.unioeste.br/sistemas para elaborar o **Plano de Atividades Discente** (Plano este que deverá ser definido com o orientador), e posteriormente conforme **Art. 4º** realizar a inscrição (matrícula) em atividades e disciplinas ofertadas para o 1.º semestre de 2018.

2.2 – Matrícula: o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- Uma Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- Uma Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão ou documento comprobatório de defesa do Mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- Uma Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- Uma Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Uma Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Uma Cópia do CPF;
- Uma Cópia do Título de Eleitor;
- Uma Cópia do Certificado de Reservista.
- Uma Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (para candidato estrangeiro);
- Uma Cópia do Passaporte com situação regular (para candidato estrangeiro).
- Uma foto 3x4 (recente).

2.2.1 Os documentos apresentados deverão estar de acordo com o descrito neste edital.

§ **Único** Caso o candidato selecionado não possa comparecer pessoalmente no ato da matrícula, poderá fazê-la mediante Autorização Formal (Procuração Registrada em Cartório), devendo este representante cumprir todas as exigências dispostas neste Edital.

Art. 3º Do Plano de Atividades Discente – online – (obrigatório):

De 23 a 27 de março de 2018. Os candidatos matriculados deverão elaborar o **Plano de Atividades Discente** (no qual deverão constar todas as atividades que serão desenvolvidas nos quatro anos de curso, inclusive disciplinas obrigatórias e eletivas), com o orientador. O Plano de Atividades Discente deverá ser preenchido *online* via Sistema Unioeste~~Stricto~~ (www.unioeste.br/sistemas). Após elaboração e preenchimento este deverá ter aprovação, via sistema *Stricto*, do orientador e da Coordenação do Programa, para a liberação da inscrição/matricula em atividades e disciplinas que irá cursar no primeiro semestre/2018.

Art. 4º- Da Inscrição (Matricula) em disciplinas – online – (obrigatória):

De 28 de Março a 03 de abril de 2018. A inscrição (matricula) em atividades e disciplinas para o 1º semestre de 2018 deverá ser realizada via Sistema Unioeste~~Stricto~~ no endereço www.unioeste.br/sistemas.

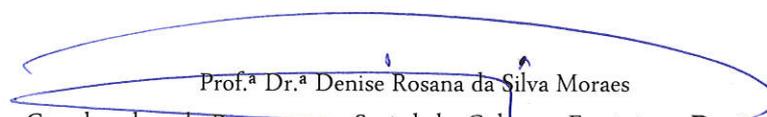
4.1 – O aluno no decorrer dos 04 anos de curso deverá se inscrever (matricular) semestralmente nas disciplinas e ou atividades ofertadas naquele semestre desde que previstas no Plano de Atividades Discentes.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

****** As atividades letivas de 2018 terão início no dia 10 de abril de 2018.**

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 19 de março de 2018.


Prof.ª Dr.ª Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do Programa em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Doutorado
Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02/02/2016